

	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 130 – 12/09/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná

**Aprova “AD Referendum”** a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo Nacional de Saúde para:

1. Fundo Municipal de Saúde de Londrina/PR, no valor mensal de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil de reais), e anual de R\$ 14.400.000,00 (Quatorze milhões e quatrocentos mil reais), a partir da competência setembro de 2016;
2. Fundo Municipal de Saúde de Maringá/PR, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), em parcela única.

**Michele Caputo Neto**  
*Secretario de Estado da Saúde*